



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 015/2019.

Aos (10/09/2019), dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às (20h00min) vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luciano Santos Costa, Secretariado pelo Vereador Thiago Montel Mourão Reimer, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, Jose Soares de Sousa, Leia Ferreira Bento, Paulo Schuh e Robson Pereira dos Santos.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente convidou o Pastor Manoel Pereira da Igreja Príncipe da Paz para fazer a leitura da Bíblia Sagrada em seguida oração. O Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Ofício 064/2019/GP/CMRC/ Luciano Santos Costa á Exma. Sr.^a Osmarina Vieira dos Santos** indicando os dois representantes desta Casa de Leis para compor a Comissão Municipal do Transporte Escolar CMTE. **Correspondências Recebidas: Ofício nº 174/2019/FM/RC** ao Exmo Sr. Luciano Santos Costa – Presidente da Câmara Municipal solicitando espaço da Câmara Municipal no dia 30/09/2019 para realizar uma Palestra a comunidade sobre setembro amarelo Prevenção do Suicídio; **Ofício nº 022/2019/INCRA/GAB** ao Exmo Sr. Luciano Santos Costa – Presidente da Câmara Municipal solicitando espaço da Câmara Municipal nos dias 09/09/2019 à 12/09/2019 para atender os parceleiros dos PA's Primorosa e Cancela; **Requerimento/ Bispo Deocarlos Vilas Boas** ao Exmo. Sr. Luciano Santos Costa requerendo o uso da Palavra Livre na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10/09/2019, às 20h00min, com o seguinte assunto: Agencias Bancarias em Ribeirão Cascalheira; **Requerimento/ Ayres Jose Trevisol** ao Exmo. Sr. Luciano Santos Costa requerendo o uso da Palavra Livre na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10/09/2019, às 20h00min, com o seguinte assunto: Sindicato e sua Eleição; **Ofício Circular 057/2019/SME** ao Exmo Sr. Luciano Santos Costa – Presidente CMRC, solicitando indicação de uma representante titular para compor a Comissão Municipal d Transporte Escolar - CMTE. **O Sr. Presidente informou** que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 014/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal “ Dispõe sobre o Reparcelamento de Débitos do**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Município de Ribeirão Cascalheira – MT com Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirão Cascalheira – Ribeirão PREVI”.

Concluída a leitura do Projeto de Lei, o Sr. Presidente Baixou o mesmo para Análise Minuciosa da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem Em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 016/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal “ Dispõe Sobre a Autorização de Credito Adicional Especial por Anulação dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 016/2019, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Altamiro Schneider – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 017/2019 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:**

Diante do estudo realizado no Projeto de Lei nº 016/2019, a Comissão decidiu Emitir Parecer Favorável na íntegra, pois para que possamos receber recursos para a construção de um campo Society, houve –se a necessidade de realizar a referida anulação, onde ressaltamos que esta anulação é mais que justificada, pois por se tratar de um elemento de despesa anteriormente inutilizado, poderá ser de suma importância para a destinação de novos objetos, podendo ser disponibilizada para um elemento e ou ação fundamental para nosso município. **Concluída a leitura do Parecer 017/2019. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, manifestou-se a vereadora O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 016/2019 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial do Projeto de Lei nº 017/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal “ Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convenio e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 017/2019, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Altamiro Schneider – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 018/2019 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Após analisar o Projeto de Lei nº 017/2019 a Comissão decidiu Emitir Parecer Favorável na íntegra. Não poderíamos deixar de ressaltar que tal abertura de Credito Adicional Especial, tem uma boa justificativa, pois visa receber recursos para a construção de um Campo Society, qual será construído utilizando um valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) onde o município terá que apresentar uma contra partida de R\$ R\$ 11.335,34 (onze mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), um valor irrisório para tamanha benfeitoria. Lembramos ainda que contamos com muitos jovens e adolescentes que amam o esporte, e com essa ação poderemos, quando Poderes Públicos proporcionar uma pequena oportunidade para que os mesmos façam o que tanto amam. **Concluída a leitura do Parecer 018/2019. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, manifestou o vereador Altamiro Schneider, falando.**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 017/2019 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial do Projeto de Lei nº 018/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal “Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênio e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei 018/2019, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Altamiro Schneider – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 019/2019 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Ao analisar o Projeto de Lei nº 018/2019, a comissão da CPU decidiu por Emitir Parecer Favorável no que tange o projeto ora citado. Por sermos sabedores que nosso município conta com um grande número de famílias residentes na zona rural, quais poderão ser beneficiadas com a referida patrulha, qual é o objeto desta abertura de crédito Adicional, não poderíamos de emitir parecer em favor do mesmo, por nossa extensão territorial rural é imensa e nossos maquinários não atendem a contento: deixando várias famílias residentes nos PA(s) com o atendimento a desejar. E por sabermos também que o Poder Executivo por intermediário da Secretaria Municipal de Agricultura, não medirá esforços para realizar os atendimentos, de forma igualitária, reafirmamos aqui nosso parecer favorável. Deixando a ressalva que em virtude da urgência não foi realizado a conferência do elemento de despesa, onde analisamos confiantemente no que foi proposto pelo Poder Executivo. **Concluída a leitura do Parecer 019/2019. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, manifestou-se o vereador Fausto Francisco, falando que o projeto de Lei. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 018/2019 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019 de autoria do Vereador Altamiro Schneider “Outorgam Títulos de Cidadania e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 009/2019, **o Sr. Presidente convidou a Vereadora Leia Ferreira Bento- Presidente da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 020/2019 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019, a Comissão decidiu Emitir Parecer Favorável na íntegra, visando que o Senhor Max Russi, não tem medido esforços para atender os pequenos municípios de Mato Grosso, onde também tem apresentado um olhar especial por Ribeirão Cascalheira, pois preza pelo tratamento humanitário e igualitário para todos. Vale lembrar que Max Russi, também tem destinados emendas primordiais á este município, onde por mais que não tenhamos concluídos as referidas aquisições, não poderíamos deixar de agradecer e manifestar nossas singelas admirações honroso trabalho desempenhado, onde tens agregado



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

dignidade e valor moral a nossa mui digna Assembléia Legislativa. Sendo por tanto uma honra intitula –lo cidadão Ribeiro Cascalheirense. **Concluída a leitura do Parecer 020/2019. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, manifestou-se o vereador Fausto Francisco, falando que o projeto de Lei. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2019 de autoria do Vereador Altamiro Schneider “Outorgam Títulos de Cidadania e dá outras providências”.”.** Concluída a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 010/2019, **o Sr. Presidente convidou a Vereadora Leia Ferreira Bento- Presidente da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 021/2019 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2019, a Comissão decidiu Emitir Parecer Favorável na íntegra, pois considerando que por se tratar de Título de Cidadão Ribeiro Cascalheirense em favor do Drº Jose Eugenio de Paiva, onde tem apresentado companheirismo e parceria enquanto esteve frente ao Hospital Regional Vale do Araguaia, não fazendo distinção de classe social, realizando um atendimento digno a qualquer que fosse o paciente, e considerando ainda que na qualidade de ente político tens olhado para nosso município e região, pois sabe bem a nossa historia e necessidade, por ser conhecedor da realidade da região. **Concluída a leitura do Parecer 021/2019. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, manifestou-se o vereador Fausto Francisco, falando que o projeto de Lei. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2019 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 031/2019 de autoria do Vereador Fausto Francisco de Oliveira “Requerendo ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar a Semana Municipal da Educação no Transito”** Concluída a leitura do Requerimento, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Requerimento nº 031/2019 em votação, sendo o mesmo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 032/2019 de autoria do Vereador Fausto Francisco de Oliveira “Requerendo ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar o agendamento telefônico de consultas medicas para pacientes idoso e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nos PSF (s) e pronto atendimento – Hospital Municipal Cristo Rei”** Concluída a leitura do Requerimento, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Requerimento nº 032/2019 em**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

votação, sendo o mesmo aprovada por unanimidade. o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna o 1º inscrito – Ayres Jose Trevisol – Presidente Sindicato dos Trabalhadores Rurais, cumprimentou a mesa diretora, público presente e radiouvintes, assunto: Situação do comércio em Ribeirão Cascalheira. Comentando que fez essa solicitação para falar da Sr. Presidente, informou que a. **Usou a tribuna o 2º inscrito – Bispo Deocarlos Vilas Boas Ferreira – Bispo da Igreja Casa de Oração, cumprimentou a mesa diretora, público presente e radiouvintes, assunto: Situação do comércio em Ribeirão Cascalheira.** Comentando que fez essa solicitação para falar da situação dos ambulantes no município, mas como já está sendo feito o projeto de Lei que vem fomentar o comércio local. Disse que fez esse pedido s. **Manifestou o vereador Fausto Francisco pedindo que a prefeita. Usou a tribuna a vereadora Isabel Fernandes Santos de Castro, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Agradecendo a Sr^a. Prefeita pela humildade em dialogar com a Saúde e com a Administração, mas não no sentido. **Usou a tribuna a vereadora Leia Ferreira Bento, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e radiouvintes.** Comentando a aprovação dos projetos de Plano de Cargo e Carreira da Saúde e da Administração, não ficou do **Nenhum vereador quis fazer uso da palavra,** o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 16/09/2019.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.